

---

**S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
Despacho n.º 1366/2012 de 10 de Outubro de 2012

---

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 13 de setembro de 2012, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento, entre a Secretaria Regional do Trabalho e da Solidariedade Social e a Casa do Povo de Porto Formoso – São Miguel, para comparticipação nas despesas suportadas com os trabalhos a mais no edifício da Casa do Povo, até ao montante máximo de 17.560,00€ (dezassete mil, quinhentos e sessenta euros).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Plano de Investimentos, inscrita no orçamento do ano de 2012, pelo Capítulo 50 - Despesas do Plano, Divisão 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Subdivisão 04 – Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Ação J) –“Criação, melhoramento e apetrechamento de edifício e equipamentos de apoio à Comunidade e dos Serviços da Segurança Social”, CE: 08.07.01, do Orçamento do respetivo ano económico.

13 de setembro de 2012. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.